

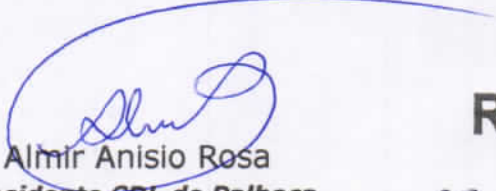
Ofício nº 025/CDL-PH/19  
Palhoça, 29 de novembro de 2019

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, em nome de toda a categoria lojista de Palhoça, solicitar-lhe encarecidamente a retirada imediata do Projeto de Lei Complementar nº 073/2019 de votação, até que se consiga discutir seus termos mais cuidadosamente, principalmente no que tange os seguintes pontos:

1. Nossa economia local já vive dias extremamente difíceis, em função dentre outras coisas: da invasão das grandes redes comerciais; do descréscimo do capital circulante pela perda de poder aquisitivo de nossa população e pela pesada carga tributária que onera a todos os comerciantes de Palhoça, indistintamente;
2. Os impostos tão necessários para a máquina pública poder cumprir a sua função e dos quais não se pode fugir, figuram já em patamares bastantes elevados, se comparados a outros países. As taxas, de forma complementar, são cobradas por contraprestações de serviço do Poder Público e também não há como fugir-se delas. Não é aceitável portanto, para um setor tão importante da agonizante economia palhocense como é o do comércio, assumir mais qualquer taxa dissociada de benefícios reais advindos da Administração Pública. Ou seja: uma eventual "Taxa sobre Publicidade" não se justifica "de per si", posto que nada oferece em troca. Tão somente dilapida ainda mais os escassos recursos de nossos comerciantes, sem nada oferecer-lhes em contrapartida;
3. O presente PLC não está alinhado com a Lei 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica, indo de encontro à facilitação que deve ser dada para aumentar a cadeia produtiva; e não o contrário: empurrar os empresários para a economia informal e para a ilegalidade.

Certos de sua compreensão e habitual atenção, agradecemos antecipadamente.



Almir Anísio Rosa  
Presidente CDL de Palhoça

**RECEBIDO**

02 / 12 / 2019

Enonita M. S. Santos  
Assinatura

Ilmo. Sr.  
**CAMILO PAGANI MARTINS**  
EE. Prefeito Municipal de Palhoça

• Com cópia para a Câmara Municipal de Palhoça

Ofício nº 025/CDL-PH/19  
Palhoça, 29 de novembro de 2019

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, em nome de toda a categoria lojista de Palhoça, solicitar-lhe encarecidamente seja lido o presente expediente em plenário na próxima Sessão Legislativa dessa Casa, onde pedimo votação contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 073/2019, de proposição do Executivo, principalmente no que tange os seguintes pontos:

1. Nossa economia local já vive dias extremamente difíceis, em função dentre outras coisas: da invasão das grandes redes comerciais; do descréscimo do capital circulante pela perda de poder aquisitivo de nossa população e pela pesada carga tributária que onera a todos os comerciantes de Palhoça, indistintamente;
2. Os impostos tão necessários para a máquina pública poder cumprir a sua função e dos quais não se pode fugir, figuram já em patamares bastantes elevados, se comparados a outros países. As taxas, de forma complementar, são cobradas por contraprestações de serviço do Poder Público e também não há como fugir-se delas. Não é aceitável portanto, para um setor tão importante da agonizante economia palhocense como é o do comércio, assumir mais qualquer taxa dissociada de benefícios reais advindos da Administração Pública. Ou seja: uma eventual "Taxa sobre Publicidade" não se justifica "de per si", posto que nada oferece em troca. Tão somente dilapida ainda mais os escassos recursos de nossos comerciantes, sem nada oferecer-lhes em contrapartida;
3. O presente PLC não está alinhado com a Lei 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica, indo de encontro à facilitação que deve ser dada para aumentar a cadeia produtiva; e não o contrário: empurrar os empresários para a economia informal e para a ilegalidade

Certos de sua compreensão e habitual atenção, agradecemos antecipadamente.

Almir Anisio Rosa  
*Presidente CDL de Palhoça*

**RECEBIDO**

02/12/2019  
  
Assinatura

Ilmo. Sr.  
**EDEMIR NIEHUES**  
EE. Presidente Câmara Municipal de Palhoça